



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 130/2020

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ **855.000,00** (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103060015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00

1886 FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

187 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

SOMA.....R\$ 205.000,00

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**

**226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 350.000,00

438 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 300.000,00

1946 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 650.000,00

**TOTAL.....R\$ 855.000,00**

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto decorrerá(ão), por **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19..R\$ 200.000,00

SOMA.....R\$ 200.000,00

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

170 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

SOMA.....R\$ 5.000,00

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**

**226610030.1.010000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS NA CIDADE INDUSTRIAL**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.000,00

436 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

443 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 300.000,00

445 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

447 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**226910030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00

452 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 650.000,00

**TOTAL.....R\$ 855.000,00**



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

dois mil e vinte.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **outubro** do ano de

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2124 Páginas 67-68 Ano: IX**

**Data: 26/10/2020**